

TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0000880/2024-35

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2023 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG E A PARANET TELECOM EIRELI-ME

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, nº 1.647, Bairro União, em Belo Horizonte/MG, CEP 31170-495, neste ato conforme Portaria EPAMIG nº 8058, representada por seu Diretor de Operações Técnicas, Trazilbo José de Paula Júnior, inscrito no CPF/MF sob o nº 862.417,537-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PARANET TELECOM EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.305.622/0001-59, com sede na Rua Felisberto Fonseca, nº 223, LJ 02, Bairro Centro, em Presidente Olegário/MG, CEP 38750-000, representada por seu representante legal, Reginaldo Alves Pereira, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.743.086-57, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo, mediante às cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo:

1.1.1. Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato 245/2023, pelo período de 26/06/2024 a 26/06/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor do aditivo será de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), e o valor global do contrato será de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão às expensas da dotação orçamentária nº 3051 04 122 705 2500 0001 339040 0 60 1.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO.

5.1. Ficará a cargo da **CONTRATANTE** a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais e no site da EPAMIG.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente termo aditivo, o qual é assinado eletronicamente.

Belo Horizonte/MG/ 2024.

Trazilbo José de Paula Júnior

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS-EPAMIG

Reginaldo Alves Pereira

PARANET TELECOM EIRELI-ME



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ALVES PEREIRA, Usuário Externo**, em 21/06/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Trazilbo José de Paula Júnior, Diretor (a)**, em 21/06/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **90699190** e o código CRC **E472A4F5**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000880/2024-35

SEI nº 90699190

DIRETORIA DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE CELEBRAÇÃO

Extrato do Convênio nº 1231000720/2024. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e Município de Reduto. Objeto: Revitalização de estradas por meio de obras de reforma nas vias municipais que dão acesso à zona rural do Município, com pavimentação em bloquete hexagonal em conformidade com os projetos e a planilha orçamentária, parte integrante dos autos. Valor do Repasse: R\$ 650.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 15.931,36. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 127 114 4419 0001 4440 41 01 0 15 1. Assinatura: 24/06/2024. Vigência: 365 dias.

Extrato do Convênio nº 1231000712/2024. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e Município de Conceição de Ipanema. Objeto: Revitalização de estradas por meio de obras de reforma nas vias municipais que dão acesso à zona rural do Município. Valor do Repasse: R\$ 500.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 29.223,82. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 127 114 4419 0001 4440 41 01 0 15 1. Assinatura: 24/06/2024. Vigência: 365 dias.

Extrato do Convênio nº 1231000711/2024. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e Prefeitura Municipal de Divino das Laranjeiras. Objeto: Revitalização de estradas por meio de obras de reforma nas vias municipais que dão acesso à zona rural do Município. Valor do Repasse: R\$ 5.980,64. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 127 114 4419 0001 4440 41 01 0 15 1. Assinatura: 24/06/2024. Vigência: 365 dias.

Extrato do Convênio nº 1231000714/2024. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e Município de Aracatiaba. Objeto: Revitalização de estradas por meio de obras de reforma nas vias municipais que dão acesso à zona rural do Município. Valor do Repasse: R\$ 500.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 29.582,64. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 127 114 4419 0001 4440 41 01 0 15 1. Assinatura: 24/06/2024. Vigência: 365 dias.

Extrato do Convênio nº 1231000708/2024. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e Município de Frei Gaspar. Objeto: Revitalização de estradas por meio de obras de reforma nas vias municipais que dão acesso à zona rural do Município. Valor do Repasse: R\$ 1.500.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 28.784,33. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 127 114 4419 0001 4440 41 01 0 15 1. Assinatura: 24/06/2024. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1231000726/2024. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e Prefeitura Municipal de Virgolândia. Objeto: Revitalização de estradas por meio de obras de reforma nas vias municipais que dão acesso à zona rural do Município. Valor do Repasse: R\$ 2.000.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 21.864,31. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 127 114 4419 0001 4440 41 01 0 15 1. Assinatura: 24/06/2024. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1231000717/2024. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e Município de Água Boa. Objeto: Revitalização de estradas por meio de obras de reforma nas vias municipais que dão acesso à zona rural do Município. Valor do Repasse: R\$ 500.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 6.096,32. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 127 114 4419 0001 4440 41 01 0 15 1. Assinatura: 24/06/2024. Vigência: 365 dias.

Extrato do Convênio nº 1231000706/2024. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e Município de Tapira. Objeto: Repasse de recursos financeiros estaduais ao município destinado para aquisição de um veículo utilitário visando a melhoria da infraestrutura rural local. Valor do Repasse: R\$ 105.420,00. Valor da Contrapartida: R\$ 53.070,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 111 4420 0001 4440 41 01 0 15 1. Assinatura: 24/06/2024. Vigência: 365 dias.

Extrato do Convênio nº 1231000673/2024. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e Município de Planura. Objeto: Repasse de recursos financeiros estaduais ao município destinado para aquisição de retroscavadeira visando a melhoria da infraestrutura rural local. Valor do Repasse: R\$ 292.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 3.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 111 4420 0001 4440 41 01 0 15 1. Assinatura: 24/06/2024. Vigência: 365 dias.

Extrato do Convênio nº 1231000739/2024. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e Município de Jose Gonçalves de Minas. Objeto: Repasse de recursos financeiros estaduais ao município destinado à aquisição de motoniveladora e caminhão visando à melhoria da infraestrutura rural local. Valor do Repasse: R\$ 1.500.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 28.483,33. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 111 4420 0001 4440 41 01 0 15 1. Assinatura: 24/06/2024. Vigência: 365 dias.

Extrato do Convênio nº 1231000740/2024. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e Município de Ubaporanga. Objeto: Revitalização de estradas por meio de obras de reforma nas vias municipais que dão acesso à zona rural do Município. Valor do Repasse: R\$ 500.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 32.115,26. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 127 114 4419 0001 4440 41 01 0 15 1. Assinatura: 24/06/2024. Vigência: 365 dias.

Extrato do Convênio nº 1231000725/2024. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e Prefeitura Municipal de Perdões. Objeto: Revitalização de estradas por meio de obras de reforma nas vias municipais que dão acesso à zona rural do Município. Valor do Repasse: R\$ 500.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 17.264,45. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 127 114 4419 0001 4440 41 01 0 15 1. Assinatura: 24/06/2024. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1231000949/2023. Partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Prefeitura Municipal de Monte Sião. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência por mais 180 dias a partir de 25/07/2024, totalizando 545 dias corridos, nos termos da Alteração do Plano de Trabalho anexo. Assinatura: 24/06/2024

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1231000382/2023. Partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Prefeitura Municipal de Palmópolis. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo por mais 180 dias a partir de 28/06/2024, totalizando 545 dias corridos, conforme alteração do Plano de Trabalho em anexo. Assinatura: 24/06/2024.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1231002281/2022. Partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Prefeitura Municipal de Montezuma. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ampliação do objeto do Convênio, com a utilização do saldo decorrente da economia alcançada em processo licitatório, rendimentos e acréscimo de contrapartida para aquisição de 01 (uma) grade aradora e a prorrogação de vigência do convênio original por mais 180 dias a contar de 19/07/2024, totalizando 930, conforme alteração do Plano de Trabalho em anexo. Assinatura: 24/06/2024.

25 cm -24 1957011 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº 9390125. Partes: IMA e a empresa ATOM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência por 06 (seis) meses. Data de assinatura: 24/06/2024.

1 cm -24 1956777 - 1

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - Emater

AVISO DE LICITAÇÃO

Planejamento SIRP nº 09/2024 através do site www.compras.mg.gov.br - Processo EMATER-MG n.º 3040.01.0000996/2024-69 - Pregão eletrônico para Registro de Preços - Objeto: Aquisição de Sementes de Hortaliças - Sessão pública 17/07/2024 às 09:00h. Belo Horizonte, 24 de junho de 2024 - Comissão Permanente de Licitação.

2 cm -24 1956438 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO JURÍDICO

Nº. 245/2023 - 1º TA - Partes: EPAMIG e Paranel Telecom Eireli-ME. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses. Assinatura: 21/06/2024. Vigência: 26/06/2024 a 26/06/2025. Assinam: (a) Trazilbo José de Paula Junior - EPAMIG; (b) Reginaldo Alves Pereira - PARANET.

Nº. 253/2023 - 2º TA - Partes: EPAMIG e Minas Gerais Adm. e Serviços S.A. Objeto: Atualização do valor dos postos de serviço e vale-alimentação; majoração da alíquota de ISSQN do Município de Oratórios, passando de 2% para 5%; prorrogação por mais 3 meses; reajuste dos insumos pelo IPCA de Maio/2024. Valor: R\$10.996.814,97. Assinatura: 24/06/2024. Vigência: 29/06/2024 a 29/09/2024. Assinam: (a) Nilda de Fátima F. Soares - EPAMIG (b) Marcelo M. Rosa Isoni; Paulo Henrique F. de Melo; Helter V. Morato e Michel L. França Chaves - MGS

4 cm -24 1957001 - 1

Empresa Mineira de Comunicação - EMC

DIRETORIA DE AUDIOVISUAL E PRODUTOS DIGITAIS

PROCESSO SEI Nº 3150.01.0000175/2024-20

EDITAL EMC 01/2024

PRÊMIO DE EXIBIÇÃO EMC 2024

O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação, no uso das atribuições que lhe conferem conforme o Decreto Estadual nº 47.719 de 24 de setembro de 2019, Decreto Estadual nº 47.747 de 07 de novembro de 2019, o artigo 29 do Decreto Estadual nº 47.750 de 12 de novembro de 2019, a Portaria Conjunta EMC e FTVM nº 02 de 20 de dezembro de 2019, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Mineira de Comunicação - EMC, Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016, torna público o EDITAL EMC 01/2024 - PRÊMIO DE EXIBIÇÃO EMC 2024, nas condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 A Empresa Mineira de Comunicação divulga o EDITAL EMC 01/2024 - PRÊMIO DE EXIBIÇÃO EMC 2024, doravante PRÊMIO DE EXIBIÇÃO EMC 2024, organizado e executado pela Empresa Mineira de Comunicação, com sede na Rua Tenente Brito Melo, 1090, Barro Preto, Belo Horizonte - MG CEP: 30180-074, para a seleção e premiação de obras audiovisuais nos formatos de curta-metragem, longa-metragem e obra seriada de diversas linguagens como ficção, documentário e animação, e gêneros variados, que passarão a compor o catálogo da plataforma pública de streaming da Empresa Mineira de Comunicação e a programação da Rede Minas, de acordo com a oportunidade e conveniência.

1.2 A ação tem por objetivo promover e ampliar o alcance de conteúdo audiovisual preferencialmente produzido em Minas Gerais e/ou por realizadores mineiros, ou ainda obras que abordam temas relevantes relacionados ao estado de Minas Gerais, nos formatos de curta-metragem, longa-metragem e obra seriada, com a premiação dos selecionados e inclusão no catálogo da plataforma de streaming da EMC e na programação da Rede Minas. Democratizando e ampliando o acesso à cultura e potencializando a difusão da produção audiovisual independente. Para a realização, as obras inscritas que atenderem aos critérios previstos neste edital e forem selecionadas passarão a fazer parte de um banco de obras e serão incluídas no catálogo da plataforma de streaming da EMC, podendo ser exibidas na Rede Minas, de acordo com a oportunidade e a conveniência definidas pela Diretoria de Audiovisual e Produtos Digitais da Empresa Mineira de Comunicação.

2. DEFINIÇÕES: Para os efeitos deste Edital, entende-se que:

- 2.1. Proposta: Formalização da participação por meio de submissão de inscrição com informações e documentos apresentados à Empresa Mineira de Comunicação, conforme exigência deste edital.
- 2.2. Curta-metragem: Formato de obra audiovisual finalizada com duração de 02 (dois) a 25 (vinte e cinco) minutos.
- 2.3. Longa-metragem: Formato de obra audiovisual com duração acima de 70 (setenta) minutos, não seriada.
- 2.4. Obra Seriada: Formato de obra audiovisual finalizada em capítulos com no mínimo de 6 (seis) episódios e 150 min de duração total para obras do gênero documentário ou ficção (Live Action); e mínimo de 6 (seis) episódios e 91 min de duração total para obras do gênero animação.
- 2.5. Obra audiovisual de animação: obra produzida principalmente por meio de técnicas de animação cuja maioria dos personagens principais, se existirem, sejam animados.
- 2.6. Obra audiovisual de documentário: obra produzida a partir de um argumento cuja trama/montagem seja organizada de forma discursiva por meio de narração, texto escrito ou depoimentos de personagens reais; ou a partir de estratégias de abordagem da realidade.
- 2.7. Obra audiovisual de ficção (Live Action): obra produzida a partir de roteiro e cuja trama/montagem seja organizada de forma narrativa.
- 2.8. Participante: É a pessoa jurídica inscrita neste edital que assume a responsabilidade legal junto à Empresa Mineira de Comunicação pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados no momento da inscrição, assim como, pelo cumprimento das obrigações previstas neste edital.
- 2.9. Suplente (se houver suplentes): Pessoa jurídica que estará na ordem imediatamente posterior ao número de vagas dos classificados, de acordo com as notas atribuídas durante o processo de seleção.
- 2.10. Prêmio: Valor destinado ao participante pelo reconhecimento dos méritos de suas realizações.
- 2.11. Selecionado: participante que teve proposta selecionada, após avaliação dos critérios pela comissão julgadora, para receber um dos prêmios previsto neste edital.
3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
- 3.1 Poderão se inscrever, gratuitamente, pessoas jurídicas (inclusive MEI).
- 3.2 A Empresa Mineira de Comunicação efetuará a conferência das informações apresentadas pelos candidatos e a análise das obras.
- 3.3 Só serão aceitas as obras enviadas pelo formulário de inscrição, disponibilizado junto ao Edital no site <http://www.emc.mg.gov.br>.
- 3.4 O participante poderá inscrever até 8 (oito) obras durante a vigência do edital e poderá ter selecionadas até 2 (duas) obras de cada formato (curta-metragem, longa-metragem e obras seriadas), totalizando, no máximo, até 6 (seis) obras selecionadas e premiadas.
- 3.5. As obras devem ser submetidas em arquivo de vídeo com resolução mínima de 4K ou FULL HD, em extensão MPEG ou MOV Codec H.264 ou H.265.
- 3.6. O participante deverá informar em quais veículos e/ou plataformas a obra está disponível (TV aberta, TV fechada, VOD, plataformas de streaming, plataformas de compartilhamento: Youtube, Vimeo, etc).
- 3.7. Serão selecionadas as propostas a partir dos critérios presentes neste edital.
- 3.8. Não serão aceitas obras que apresentem cunho partidário ou propaganda político-partidária.

3.9. É vedada a inscrição de obras que contenham conteúdo que fomentem preconceito de qualquer espécie e/ou que seja caracterizado como discriminação de raça, etnia, credo, gênero e congêneres e/ou conteúdo ilícito.

3.10. Não serão aceitas obras que apresentem conteúdos comerciais e/ou conteúdos jornalísticos factuais.

3.11. Não serão aceitas obras em que o arquivo enviado apresente danos ou não possa ser exibido por falhas tecnológicas.

3.12. As inscrições estarão abertas a partir da publicação deste edital e até às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 27 de agosto de 2024.

3.13. Serão de responsabilidade do participante, ao se inscrever:

3.13.1. O custeio de todas as despesas decorrentes de sua participação no certame;

3.13.2. A veracidade dos documentos apresentados e os devidos registros e autorizações referentes aos direitos autorais, de propriedade intelectual e direitos conexos;

3.14. A inscrição implica na automática e plena concordância com as normas editalícias.

3.15. Propostas que não estiverem de acordo com os prazos estabelecidos acima, serão automaticamente desclassificadas.

3.16. A Empresa Mineira de Comunicação não se responsabiliza pela falha na inscrição por conta de problemas em servidores de internet, em provedores de acesso, na transmissão de dados, na linha de comunicação, por lentidão dos servidores ou qualquer outra razão, cabendo ao participante a devida prudência para realização dos atos necessários em tempo hábil.

3.17. A Comissão Julgadora, efetuará a conferência das informações apresentadas pelos candidatos e a análise das obras.

3.18 É vedada a inscrição de obras que já tenham sido contempladas com recursos de premiação e/ou licenciamento de obras audiovisuais oriundos de editais ou ações promovidas pela SECULT e suas vinculadas, ou quaisquer outros órgãos do Governo do Estado de Minas Gerais, inclusive quando o licenciamento/cessão para instituições do estado tenha sido previsto em editais de produção audiovisual.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO DA OBRA

4.1 As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas por meio do preenchimento e envio do formulário online junto ao Edital disponível no site <http://emc.mg.gov.br>.

4.2 O participante deverá encaminhar toda a documentação, conforme disposto neste Edital, junto ao formulário de Inscrição.

4.3 Os documentos deverão ser anexados e enviados em PDF, juntamente com a mídia digital por meio de link que não expire, para download ou visualização de arquivo digital, formato do arquivo conforme item 3.5, bem como fotos de divulgação (posters, fotografias still, etc), ficha técnica, sinopse e trailer, se houver, somente através do formulário de inscrição previsto no Edital e disponível no site <http://emc.mg.gov.br>.

4.4 Não serão permitidas retificações de autoria, alterações, acréscimos e revisões no conteúdo da obra depois de a mesma ter sido recebida e protocolada.

4.5 A Empresa Mineira de Comunicação não fornecerá cópia das propostas inscritas.

4.6 Nenhuma documentação remetida na inscrição será devolvida.

4.7 A inscrição implicará no reconhecimento e concordância, por parte do participante e sua equipe, de todas as condições estipuladas no presente Edital.

4.8 A não apresentação de qualquer documento especificado neste item implicará na desclassificação do projeto.

4.9 Para se inscrever, o participante deverá:

4.9.1. Preencher o formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico <http://emc.mg.gov.br> com os dados necessários, declarando:

que leu e concorda integralmente com o presente Regulamento e seus anexos, inclusive disposições relativas ao tratamento de dados pessoais conforme item 16 - Política de Privacidade;

4.9.2. Anexar os seguintes documentos ao formulário de inscrição:

4.9.2.1. Anexo I - Declaração de Impedimentos preenchida;

4.9.2.2. Cartão de CNPJ;

4.9.2.3. Cópia do RG e CPF do representante legal;

4.9.2.4. Estatuto social/Contrato Social em vigor, ou outro instrumento registrado na Junta Comercial; CCMEI, no caso de MEI, ou Registro comercial, no caso de empresa individual;

4.9.2.5. Arquivo de comprovação de endereço da sede;

4.9.2.6. Arquivo contendo histórico da obra, com comprovações de, por exemplo: participações em mostras e/ou festivais, exposições públicas, veiculação em TV aberta ou fechada, bem como em plataformas online, recebimento de premiações ou quaisquer outros qualificadores;

4.9.2.7. Arquivo contendo portfólio da empresa produtora, currículo e portfólio do realizador e equipe.

4.9.2.8. Certificado de Produto Brasileiro - CPB, ou comprovante do cadastro do requerimento de CPB da obra no Sistema Ancine Digital.

4.10 Em nenhuma circunstância será aceita documentação encaminhada em meio físico, quer seja entregue pessoalmente ou enviada via CORREIO.

4.11 A NÃO apresentação de quaisquer documentos especificados nos itens citados, dentro do período e com o preenchimento do formulário citado neste edital, implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do participante, sem direita a recurso.

5. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições deverão ser efetuadas no período compreendido entre 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 25/06/2024 até 27/08/2024.

5.2 As inscrições se encerrarão às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 27 de agosto de 2024.

5.3 Propostas que não estiverem de acordo com os prazos estabelecidos acima serão automaticamente desclassificadas.

5.4 A Empresa Mineira de Comunicação não se responsabiliza por falhas na inscrição devido a problemas em servidores de internet, provedores de acesso, transmissão de dados, linha de comunicação, lentidão dos servidores ou qualquer outra razão, cabendo ao participante a devida prudência para realização dos atos necessários em tempo hábil.

5.5 A Comissão Julgadora efetuará a conferência das informações apresentadas pelos candidatos e a análise das obras.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

6.1 A concessão de recursos financeiros a título de premiação será viabilizada com recursos originários da ação PPAG 4294. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária: 3151.13.131.121.4295.0001.3390.4799 Fonte: 0 10 1.

6.2 Serão contempladas 42 (quarenta e duas) obras inscritas que cumprirem os critérios avaliativos e forem selecionadas pela Comissão Julgadora.

6.3 O valor bruto do benefício financeiro concedido a título do prêmio ficará sujeito ao recolhimento de impostos, nas condições previstas em legislação vigente na data da liberação dos recursos.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1 O valor total bruto destinado a este certame será de R\$690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), o qual se destinará ao pagamento de premiação a 42 (quarenta e dois) vencedores. A quantidade de obras e o valor da remuneração bruto para cada obra premiada será dividido da seguinte forma:

7.1.1. 24 curtas-metragens, cada um premiado com R\$5.000,00 (cinco mil reais);

7.1.2. 12 longas-metragens, cada um premiado com R\$30.000,00 (trinta mil reais);

7.1.3. 6 obras seriadas, cada uma premiada com R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

7.2 O crédito de premiação será pago ao participante via transferência bancária, após cumpridos todos os requisitos previstos neste Edital.

8. DO JULGAMENTO DAS OBRAS

8.1 Encerradas as inscrições, a Comissão Julgadora instituída pela portaria conjunta FTVM/EMC Nº 03/2024, formada por técnicos da Empresa Mineira de Comunicação e coordenada pela Diretoria de Audiovisual e Produtos Digitais, escolherá os vencedores do PRÊMIO DE EXIBIÇÃO EMC 2024.

8.2 Todas as propostas validadas serão analisadas pela Comissão Julgadora, considerando os seguintes critérios, totalizando 100 pontos:

1. Qualidade, Relevância Artística da Obra: 25 pontos – Avalia o desenvolvimento conceitual, técnico e artístico da obra, a originalidade e a qualidade de seu argumento e/ou roteiro, assim como seu arco dramático, construção de personagens e potencial narrativo. A pontuação deste critério será:

Atende plenamente – 25 pontos

Atende satisfatoriamente – 20 pontos

Atende parcialmente – 15 pontos

Não atende – 0 pontos